

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: Criando Aplicativos Móveis com App Inventor

Leopoldina, 02 de fevereiro de 2017

O Coordenador da Atividade de Extensão "**Criando Aplicativos Móveis com App Inventor**" - do CEFET-MG, **Prof. Fabiano Pereira Bhering**, torna público aos alunos do **Campus Leopoldina** o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Elaboração de material didático (roteiro de atividades práticas) para as atividades que serão desenvolvidas neste projeto.
- 2.2. Contato com as escolas e palestras para divulgação projeto.
- 2.3. Realização de oficina de criatividade para a seleção dos alunos participantes.
- 2.4. Oferecimento do curso para a comunidade externa, nas escolas públicas de Leopoldina e região.
- 2.5. Avaliação do desempenho escolar dos alunos participantes.
- 2.6. Participação na Semana de Extensão do CEFET-MG, realizada bianualmente pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no 3º ano do curso técnico ou no curso superior de Engenharia de Controle e Automação do CEFET-MG Unidade Leopoldina;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, no período de segunda-feira a sábado;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: 06 a 21 de fevereiro de 2017 (09:00h às 15:00h)
- 4.2. Local: Secretaria da Coordenação dos Cursos Técnicos em Informática – Sala 6-317, (32) 3449-2310, email: fabianobhering@leopoldina.cefetmg.br

4.3. Documentação:

- 4.3.1. Ficha de Inscrição preenchida em formulário próprio, disponível em: http://www.dedc.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/Ficha_de_inscrixo_para_Bolsas_de_Extensxo_v_04-02-13.doc. A ficha deverá ser assinada, digitalizada e enviada para o endereço de e-mail informado no item 4.2.
- 4.3.2. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas nos três últimos semestres letivos do curso superior ou nos dois últimos anos do curso técnico (2015 e 2016).
- 4.3.3. Curriculum Vitae com endereço eletrônico (e-mail) e telefone atualizados.
- 4.3.4. Preenchimento do Quadro I – Disponibilidade de Horário (ANEXO I)

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para o desempenho das funções descritas no item 2. **Atividade** (pág. 1), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 12 meses. (prazo este estipulado para a execução da Atividade ou o máximo permitido em Lei que é de 10 meses, o que ocorrer primeiro)

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise do histórico escolar (Item 4.3.2)
- 6.2. Análise do Curriculum Vitae (Item 4.3.3)
- 6.3. Análise da disponibilidade (Item 4.3.4)
- 6.4. Entrevista

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 02 de fevereiro de 2017
- 7.2. Inscrição dos candidatos: 06 a 21 de fevereiro de 2017.
- 7.3. Entrevistas: 22 e 23 de fevereiro de 2017 (horário a ser definido).
- 7.3. Resultado até dia 24 de fevereiro de 2017.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 10 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Fabiano Pereira Bhering

ANEXO I

QUADRO I - DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:00h - 7:50h						
7:50h - 8:40h						
8:40h - 9:30h						
9:50h - 10:40h						
10:40h - 11:30h						
11:30h - 12:20h						
13:20h - 14:10h						
14:10h - 15:00h						
15:00h - 15:50h						
16:10h - 17:00h						
17:00h - 17:50h						
17:50h - 18:40h						
18:40h - 19:30h						
19:30h - 20:20h						
20:30h - 21:20h						
21:20h - 22:10h						

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Observações:

- 1) O Quadro deverá ser preenchido pelo candidato.
- 2) O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal de 20 horas, distribuídas, preferencialmente, em pelo menos 5 (cinco) dias na semana.